## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98 CEP 59380.000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo. 161 -

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: <a href="mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com">camaracurraisnovos@hotmail.com</a> <a href="mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com">secretariacamaracurraisnovos@gmail.com</a>

## Portaria nº 047, de 30 de maio de 2022

Concede 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Henrique Wagner Simões de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal Henrique Wagner Dantas Simões, Mat. nº 146, ocupante do Cargo de Agente de Portaria do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, com direito ao gozo no período de 13/06/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de maio de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa PRESIDENTE